



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, advogada, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2013-GAB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo: nº 040/2015-SEMSA

Licitação: Carta Convite nº 005/2015-FMS

Objeto: Locação de veículo tipo furgão destinado ao transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise no Hospital Regional de Santarém

Carta Contrato: nº005/2015- FMS– **Valor** R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 11/08/2015 a 31/12/2015.

Contratado: Tropical Aluguel de Veículos Serviço - Ltda

Termo Aditivo de Prazo: nº 001/2015 - de 01/01/2016 a 30/06/2016

Fiscal do Contrato: Alda Lúcia Neves Coelho

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Mojui dos Campos(PA), 29 de dezembro de 2015.

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno
Dec. Nº 131/2015